



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

ERRATA

DECRETO Nº 004/2025 DE 27/01/2025

O Decreto nº 044/2025 de 27/01/2025, publicado no Diário Oficial de Japira, na edição nº 14975, na data de 27/01/2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 004/2025 DE 27/01/2025

LEIA-SE:

DECRETO Nº 008/2025 DE 27/01/2025

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 28 de janeiro de 2025.

HARIEL VIEIRA
FOGACA:0835
7211917

Assinado de forma digital por HARIEL
VIEIRA FOGACA:08357211917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=34797814000110, ou=AC,
SyngularID Multipla, cn=HARIEL VIEIRA
FOGACA:08357211917
Dados: 2025.01.28 08:12:24 -03'00'

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 004/2025 DE 27/01/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.609.956,60 (Um Milhão, Seiscentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
581	00608-Op Credito	170.000,00
	SUBTOTAL	170.000,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.002	Urbanismo	
15.451.0004.2009	Implantação e Manutenção da Rede Elétrica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
830	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	143.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
840	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	140.000,00
04.003	Obras Públicas	
15.451.0004.1002	Pavimentação Urbana e Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
982	00501-Receitas de Alienações de Ativos	249.829,00
15.451.0004.2012	Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1021	00608-Op Credito	53.233,17
15.451.0004.1002	Pavimentação Urbana e Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
984	00833-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	399.171,00
	SUBTOTAL	985.233,17
05	Educação	
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2351	00141-FNDE-PROJOVEM CAMPO	85.138,41
	SUBTOTAL	85.138,41
08	Assistência Social	
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

08.243.0008.2036	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4001	00501-Receitas de Alienações de Ativos	17.600,00
	SUBTOTAL	17.600,00
10	Meio Ambiente	
10.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0010.2044	Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
11	Esporte	
11.001	Fundo Municipal de Esporte	
27.812.0011.2045	Manutenção das Atividades Esportivas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	109.034,04
4751	00843-Transf. Fundo Estadual de Esportes Decreto nº 3.809/2023 - Reforma Quadra Esportiva	217.950,98
	SUBTOTAL	326.985,02
	TOTAL	1.609.956,60

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	134.034,04
00141	FNDE-PROJOVEM CAMPO	85.138,41
00501	Receitas de Alienações de Ativos	267.429,00
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	283.000,00
00608	Op Credito	223.233,17
00833	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	399.171,00
00843	Transf. Fundo Estadual de Esportes Decreto nº 3.809/2023 - Reforma Quadra Esportiva	217.950,98
	TOTAL	1.609.956,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 27 de janeiro de 2025.

HARIEL VIEIRA

FOGACA:083572

11917

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito

Assinado de forma digital por HARIEL VIEIRA
FOGACA:08357211917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=34797814000110, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=HARIEL VIEIRA
FOGACA:08357211917
Dados: 2025.01.27 14:21:50 -03'00'